



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N° 3.448, DE 15 FEVEREIRO DE 2021.

**“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul-Chapadense, especialmente junto ao Hospital Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Chapadão do Sul – MS, pelo passamento do Servidor Público Municipal **Darlaní Rauber**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.  
-Assinado Digitalmente-